




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Faz saber, que em conformidade com artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, se encontra na Repartição Administrativa desta Câmara Municipal um projeto “**Proc.º 30-101/90 (4214/F) – Aditamento II – Ramal Misto de MT a 10 KV para o PT CB nº 0038 – Fonte João Luís, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria**”, que ficará patente ao público, durante, quinze dias a contar da data do presente Edital, e nas horas normais de expediente, para eventuais reclamações, podendo os interessados apresentar as mesmas na Seção de Atendimento Geral/Expediente desta Câmara Municipal ou diretamente na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, em Ponta Delgada, no prazo mencionados nestes Éditos.

Para se constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 08 de agosto de 2017.


O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues